

2.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, fica inalterado o deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 007/2021, sendo este considerado o seu resultado final, não mais recorrível.

### 3. Da campanha eleitoral

3.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, as campanhas eleitorais iniciam às 00h00 de 08/05/2021 e encerram às 23h59 de 14/05/2021, véspera do dia da votação, nas condições dispostas no Edital ILACVN/CEL nº. 001/2021.

ERWIN BECKER MARQUES

07 de maio de 2021

### EDITAL Nº. 011/2021/CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 03/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado final das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e para a Coordenação dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023.

#### 1. Dos recursos administrativos

1.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, não houve submissão de recursos administrativos ao deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 008/2021, nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021.

#### 2. Do resultado final das inscrições de candidaturas

2.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, fica inalterado o deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 008/2021, sendo este considerado o seu resultado final, não mais recorrível.

### 3. Da campanha eleitoral

3.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, as campanhas eleitorais iniciam às 00h00 de 08/05/2021 e encerram às 23h59 de 14/05/2021, véspera do dia da votação, nas condições dispostas no Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021.

ERWIN BECKER MARQUES

07 de maio de 2021

### EDITAL Nº. 012/2021/CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e

competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções COSUEN nº. 07/2014 e nº. 08/2014, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 04/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 03/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 108/2014, nº. 109/2014, nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado final das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2021 a 2023.

#### 1. Dos recursos administrativos

1.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, não houve submissão de recursos administrativos ao deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 009/2021, nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 003/2021.

#### 2. Do resultado final das inscrições de candidaturas

2.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, fica inalterado o deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 009/2021, sendo este considerado o seu resultado final, não mais recorrível.

### 3. Da campanha eleitoral

3.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, as campanhas eleitorais iniciam às 00h00 de 08/05/2021 e encerram às 23h59 de 14/05/2021, véspera do dia da votação, nas condições dispostas no Edital ILACVN/CEL nº. 003/2021.

ERWIN BECKER MARQUES

07 de maio de 2021

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

### PORTARIA Nº 4/2021/ILAESP

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 553/2017/GR, de 26 de julho de 2017, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução nº 08/2014/COSUEN e o que consta no processo, 23422.006390/2021-63 RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar - CEL-DRUSA, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP.

Art. 2º A comissão deverá conduzir os processos eleitorais de consulta à comunidade acadêmica para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar.

Art. 3º Designar para compor a referida comissão, sob presidência do primeiro:

I - GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, Titular;

II - JOHAN SEBASTIAN ROMERO VIOLETH, Discente, Matrícula 2017105090105180, Titular;

III - ANDERSON ESTIBEN SANABRIA ZAMBRANO, Discente, Matrícula 2018105090010254, Titular;

Art. 4º Compete à CEL-DRUSA o planejamento, organização, execução e divulgação do resultado do processo eleitoral previsto no Art. 2º desta Portaria.